



RESOLUÇÃO Nº 51/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/09/2015.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF) – ano 2016.

Considerando o contido no Processo 1541/2002,
Considerando o contido no Ofício nº 014/15-PBF.
Considerando o disposto no inciso VIII do art. 64 da Resolução nº 221/2002-CEP.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF), para o ano letivo de 2016, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	22

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de agosto de 2015.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)